



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

**PARECER DA COMISSÃO**

**PARECER Nº /2023**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023, QUE CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ HONORÁRIA” À ILMA. SRA. ANTÔNIA SORAIA DOS SANTOS DA SILVA ARAÚJO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.**

**I - Relatório:**

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo Municipal, a presente proposição.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da Procuradoria Especializada desta Casa.

**II – Voto do Relator:**

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e parecer.

Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta busca homenagear a Cidadã **ANTÔNIA SORAIA DOS SANTOS DA SILVA ARAÚJO**, por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, nas ações da saúde em Parauapebas.

Na justificativa, a nobre vereadora Raianny Rodrigues nos lembra que a homenageada nasceu em 14 de janeiro de 1985, é uma pessoa notável cuja jornada de vida exemplifica resiliência, compaixão e dedicação em causar um impacto positivo. Criada em meio a circunstâncias desafiadoras, ela passou sua infância trabalhando na feira local e acordando cedo para lavar roupas no rio, para ajudar seus pais e irmãos. Em 25 de dezembro de 1993, Soraia dos Minérios, como é carinhosamente conhecida, chegou à cidade de Parauapebas ao lado de seus pais e irmãos, um total de dez pessoas.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

Ao chegar, eles se viram sem um lugar para chamar de lar e se instalaram perto do "Bar do Galego", que ainda se encontra na Rua 14, sob a sombra de uma árvore, por um período de 90 dias. Eles também viviam em uma casa parcialmente construída, onde podiam trocar de roupa, embora não pudessem ficar lá permanentemente, apenas sob a árvore.

O maior motivo, por trás da mudança deles para Parauapebas foi a busca por melhores oportunidades de emprego e uma vida melhor. Vindos do estado do Maranhão, Soraia e sua família haviam enfrentado imensas dificuldades e fome. Seu pai soube das inúmeras oportunidades de emprego disponíveis em Parauapebas e tomou a decisão de vir buscar dias mais promissores.

A trajetória de vida de Soraia tem consistentemente girado em torno da busca por uma vida melhor. Sua infância desafiadora, vivida sob os cuidados de projetos sociais, moldou sua determinação. Ela certa vez prometeu que, se lhe fosse dada uma oportunidade, ajudaria aqueles em extrema necessidade. Dessa convicção, nasceu o projeto "Sonhos em Movimento". Através dessa iniciativa, ela abre seu coração e acolhe crianças, oferecendo a elas um dia repleto de brincadeiras e alegria.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Elias Ferreira de Almeida Filho**  
*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

---

**Raianny Rodrigues de Sousa**  
*Membro da CCJR*

---

**Elvis Silva Cruz**  
*Membro da CCJR*